



PORTARIA N.º 129/2026, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

**“REFORMULA FÓRUM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal em exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do município lhe confere,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo que é de competência do Fórum:

I – Participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação;

II – Acompanhar junto ao Conselho Municipal de Educação a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional, estadual e municipal de educação, em especial a de projetos de leis, dos planos decenais de educação, definidos no artigo 214 da Constituição Federal;

III – Acompanhar a elaboração e/ou revisão, bem como a aprovação do Plano Municipal de Educação;

IV - Elaborar seu Regimento Interno e aprovar o Regimento Interno das Conferências Municipais de Educação;

V - Zelar para que o Fórum e a Conferência Municipal de Educação estejam articulados à Conferência Nacional de Educação;

VI - Planejar e coordenar a realização das conferências municipais de educação, bem como divulgar as suas deliberações;

VII - Acompanhar e avaliar o processo de implementação das deliberações das conferências nacionais, estaduais e municipais de educação;

VIII – Realizar monitoramento contínuo e avaliações periódicas sobre a execução do PME e cumprimento de suas metas;

IX– Analisar e propor políticas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação;

X – Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação ficará assim constituído, com mandato de 4 (quatro anos) a partir da presente data:

a) representante da Secretaria Municipal de Educação:

- titular: Vera Danair Carpenedo
- suplente: Helio Tomazini

b) representante dos gestores da educação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

- titular: Claudete Fiorentin
- suplente: Viviane Feldns

c) representante dos trabalhadores em educação:

- titular: Claudete Garbin Giacomoni
- suplente: Andréia Agostini Mistura

d) representante dos estudantes:

- titular: Mariane Hermes
- suplente: Érick Colussi

e) representante dos pais/mães:

- titular: Vanusa Tabaldi Bergamaschi
- suplente: Mineia Formentini Dal Alba

f) representante da Câmara de Vereadores:

- titular: Adriela Orlandi
- suplente: Graciema Rosa Rissotto

g) representante dos professores indígenas:

- titular: Leandro Garcia
- suplente: Ana Queli de Souza

h) representante do Conselho Municipal de Educação:

- titular: Leonara Piran
- suplente: Leidinara Bonavigo Santin

i) representante do Movimento Sindical:

- titular: Gersi Soares Floriano
- suplente: Gabriela Martinelli

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a portaria nº 177/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO - RS, aos 02 de abril de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LAERCIO LAMONATO
Agente Municipal